



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 12 de dezembro de 2025.

**De:** Secretaria

**Para:** Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo nº 10294/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 23/2025

**Autoria:** Bim Maretto

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Autuar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Autuada

**Descrição:**

Encaminha-se a Procuradoria Geral para emissão de Parecer Prévio Jurídico.

**Próxima Fase:** Emissão de Parecer Prévio Jurídico

**Luciano Driusso**  
**Adjunto Parlamentar**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003600340031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em **12/12/2025 09:17**

Checksum: **1D67CF5BE9198A4CA01EBBFC9E6575D5C1DE59953E1898312A7F99A737FABECA**



---

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003600340031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.